

EDITAL Nº 036/23 – /UEPGG/UVPR-SETI

FORMAÇÃO PARA AÇÕES ARTICULADORAS DO TRIPÉ ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NAS UNIVERSIDADES PARANAENSES

ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS- GRADUADOS

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS por tempo determinado, de até 03 (três) vagas, para atuar como **PROFISSIONAL GRADUADO** junto ao **Curso de Formação para Ações Articuladoras do Tripé Ensino, Pesquisa e Extensão nas Universidades Paranaenses**, para docentes de ensino superior, técnicos atuantes e instituições do ensino superior, pós-graduandos e graduandos, no curso que será executado na plataforma da Universidade Virtual do Paraná e espaços físicos das IES estaduais (Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade Estadual de Maringá – UEM, Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, considerando o Termo de Cooperação 147/2022 do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia CCT-PR, nos seguintes termos:

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Curso de extensão

O presente edital tem como objetivo chamar profissionais para atuar no curso “Formação para Ações Articuladoras do Tripé Ensino, Pesquisa e Extensão nas Universidades Paranaenses”, que tem como objeto a formação de docentes, discentes e servidores, capacitando e promovendo ações articuladoras do tripé universitário (ensino, pesquisa e extensão), levando em consideração processos de produção de conhecimento para a ciência e tecnologia social com vistas ao desenvolvimento.

2 DO QUADRO DE VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO

2.1 Preenchimento das seguintes vagas, na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) que é uma das integrantes da Universidade Virtual do Paraná, conforme segue:

FUNÇÃO	Webdesing -Produtor editorial
Número de vagas	Até 03 (três) vagas
REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO	Curso superior completo nas áreas de Informática, Design Gráfico, Diagramação; Comunicação, Comunicação Visual, Softwares de editoração e criação visual (InDesign, CorelDraw, Photoshop e similares), Publicidade e Mídias.
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40h (quarenta horas)
BOLSA - AUXÍLIO MENSAL	O profissional aprovado e que assumir as atividades terá remuneração mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que será pago pelo período de 10 meses (dez meses)

ATRIBUIÇÕES	Diagramação de e-books interativos em softwares especializados; diagramação de materiais visuais e interativos em geral; designer de tratamento de imagens, fotos e ilustrações; atualização e padronização na diagramação de materiais didáticos e afins; cuidado com os aspectos imagéticos em obras impressas ou digitais; adequação da disposição/forma do conteúdo conforme a mídia e o público-alvo(material didático para público adulto), com acompanhamento dos autores; revisão de diagramação e digitação; alterações íkna parte gramatical, caso seja necessário, para assegurar a qualidade da peça; testar links, botões e demais elementos interativos dos materiais; trabalhar diretamente com os aspectos visuais da obra, deixando-a em harmonia a partir da escolha dos tipos de fontes, tamanho, espaçamento, disposição das imagens, entre outras funções; contato/mediação com os autores e coordenação pedagógica sobre aspectos visuais e interativos dos materiais; formulação de tutoriais e material instrucional relativos à função.
-------------	--

2.2 Os bolsistas deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária (40 horas) forma presencial na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

2.3 Para admissão a vaga o (a) bolsista não poderá ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou receber qualquer modalidade de bolsa.

2.4 As descrições das atribuições constam no Anexo I.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

3.2 Período: **de 27 de fevereiro de 2023 a 04 de março de 2023.**

3.3 As inscrições deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico ead.uepg.br/inscricoes até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 03 de março de 2023.

3.4 A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.5 O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* é **obrigatório**.

3.6 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação relacionada abaixo em um único arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 20 MB.

3.6.1 Documento de Identificação (RG)

3.6.2 Diploma de Curso de Graduação (frente e verso), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

3.6.3 Histórico escolar da graduação concluída

3.6.4 Currículo lattes atualizado e documentado - anexar documentos comprobatórios da experiência na área da função, conforme anexos II

3.6.5 Declaração de que ao assumir a vaga não possuirá vínculo empregatício, conforme anexo III.

3.7 É de responsabilidade do candidato a organização de sua documentação na ordem definida no item anterior (5.10) em um **único arquivo** em formato PDF com tamanho máximo de 20 MB.

3.8 Não serão homologadas inscrições, se houver falta de documentos no item 3.6 deste edital.

3.9 Caso os documentos elencados no item 3.6 não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

3.10 A coordenação não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do candidato no processo.

3.11 A anexação dos documentos ao sistema é permitida apenas no momento da inscrição, não sendo aceito envio em outro momento por qualquer outra via.

3.12 Em hipótese alguma serão admitidos juntada de documentos ou aditamentos posteriores à finalização da inscrição no sistema.

3.13 Não será possível alterar ou adicionar informações e/ou documentos após a finalização da inscrição.

3.14 Serão consideradas apenas as informações e/ou documentos colocados no sistema de inscrição.

3.15 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos itens 2 e 3 deste Edital.

4.2 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção consistirá de duas etapas:

p1 - Análise do histórico escolar da graduação;

p2- Análise curricular: no ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá postar cópia impressa do histórico escolar da graduação e do Curriculum Lattes atualizado e documentado, em bandeja específica no ato da inscrição (anexar comprovantes de atividades profissionais relacionadas à área).

5.1.1 A pontuação final para a vaga será calculada conforme o anexo I .

5.2 A ordem de classificação será por maior pontuação final PF, sendo $PF = p1 + p2$

5.4 Em caso de empate na classificação final, o desempate será definido pelo critério de maior idade.

5.5 O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.

6 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado final será publicado pelo NUTEAD/UEPG no endereço <https://ead.uepg.br/site/editais>, conforme cronograma.

7 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

7.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas para bolsistas em programas de extensão para realização do processo seletivo.

7.2 Por tratar-se de bolsa de fomento, o profissional convocado não terá qualquer vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF), não tendo nenhum direito trabalhista.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2 O NUTEAD DA UEPG e a UVPR poderão editar ato específico e reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

8.3 O NUTEAD da UEPG e a UVPR não se responsabilizam por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação, tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.

8.4 A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;

8.5 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da Fundação Araucária.

8.6 Os casos omissos são resolvidos pela coordenação .

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através dos telefones (42) 3220-3250 ou nos endereços eletrônicos editais@ead.uepg.br.

Ponta Grossa, 24 de fevereiro de 2023.

Profª. Dra. Édina Schimanski

Coordenadora de Curso

CRONOGRAMA

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 27 de fevereiro de 2023 a 04 de março de 2023.	Inscrição exclusivamente através da Internet e envio da documentação e Currículo Lattes	Portal Nutead ead.uepg.br
De 27 de fevereiro de 2023 a 04 de março de 2023.	Envio da documentação e Currículo Lattes	Portal Nutead ead.uepg.br
10/03/2023	Deferimento e RESULTADO FINAL após análise dos documentos	Portal Nutead ead.uepg.br
13/03/2023	Envio de recursos referentes ao Resultado Final	No site https://sei.uepg.br/
Após 14/03/2023	Edital de Resultado Final após análise de recursos	Portal Nutead ead.uepg.br

ANEXO I

Formulário de Pontuação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	Pontuação máxima
Histórico escolar da graduação concluída	Média das notas de todos os anos	50
Experiência profissional na área da função	nº de meses X 1	50
Total		100

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador(a) do
RG _____ e inscrito(a) no CPF sob
nº _____, graduado (ou)/graduando(a) no curso
_____, declaro para os devidos fins que não
possuirei qualquer vínculo empregatício, durante o período de vigência da bolsa
pleiteada. Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento deste termo
implicará no cancelamento da bolsa concedida.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Ponta Grossa, _____ de _____ de _____.

Assinatura